

MJ-Licitação

De: contato@szortykaleiloes.com.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2019 15:12
Para: MJ-Licitação
Assunto: Dúvidas Edital 01/2019 - Processo 08129.007022/2019-84

Prezados,

Tendo em vista algumas dúvidas no que tange ao edital de credenciamento nº. 01/2019, processo nº. 08129.007022/2019-84, venho por meio do presente solicitar esclarecimentos no que tange ao meio de apresentação da documentação, ou seja, feito esta pela modalidade eletrônica, devem todos os documentos ser autenticados por cartório, nos termos do item 6.4 do edital ou este dispositivo vale apenas para caso de protocolo via postal?

No sistema SEI do MJSP deve ser informado o formato de apresentação do documento, bem como "conferência do documento digitalizado", onde é viabilizado ao peticionário informar a origem deste, neste caso, a mera digitalização implica a necessidade de autenticação?

Apenas os documentos digitalizados a partir de cópia simples devem ser autenticados?

Desde já, agradeço a atenção.

--

Rodrigo Zago Szortyka
Leiloeiro Oficial
JUCERGS 315/2015
(53) 3342-1240
(53) 98461-6899